



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2024 QUE FAZEM ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF nº 934.xxx.xxx-53, e a Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC BRASIL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.261.229/0001-61, sediada na Rua Azaléia, 399 - Edifício 3 Office, 7º Andar, Sala 75 - Bairro Chácara Floresta, em Botucatu/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Edna Frasson de Souza Montero, Presidente da Associação, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 23 de maio de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 50/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 13/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no Orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação: PTRES: 231642, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 1000000000, Nota de Empenho 2025NE000212.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Documento assinado digitalmente
 JULIO XANDRO HECK
Data: 19/05/2025 20:20:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Julio Xandro Heck

Reitor do IFRS

EDNA FRASSON DE
SOUZA
MONTERO:57679550778

Assinado de forma digital por
EDNA FRASSON DE SOUZA
MONTERO:57679550778
Dados: 2025.05.19 14:39:28
-03'00'

Sra. Edna Frasson de Souza Montero

Representante Legal da Contratada

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2025 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158141

Número do Contrato: 50/2024.

Nº Processo: 23419.001844/2024-47.

Dispensa. Nº 26/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 29.261.229/0001-61 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 50/2024, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art.107 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4,623,50. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

